

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula 0148844**DECRETO Nº 10.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**Abre Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento
Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante na Lei Municipal nº 4.199/2017:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

- Unidade Gestora : FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPS				
- Órgão : 1600 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPS				
- Unidade Orçamentária : 1601 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO				
- Atividade/Projeto : 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS				
- Fonte Recurso : 14040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Valor
	0000002	16001601.0412200032.158.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
- Atividade/Projeto : 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO				
- Fonte Recurso : 14010000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				
	Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Valor
	0000016	16001601.0927200032.011.31900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	14010000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	500.000,00
	0000017	16001601.0927200032.011.31900300000 - PENSOES	14010000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	167.000,00
				688.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1º do presente Decreto, advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 27 de dezembro de 2017.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


Providenciado no
Mural do FAPSPMG

27 / 12 / 17


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


~~Wagner Medeiros de Souza~~
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4884-4


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretária Municipal de Planejamento